



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autor: Vereador Manga Rosa

Partido PSB

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

Temática: O Ver: Manga Rosa mui respeitosamente INDICA ao Poder Executivo através da Secretaria municipal de infraestrutura e logística, a instalação de um sinaleiro na Avenida Talhamares, esquina com a Rua Membeca, tendo em vista a crescente ocorrência de acidentes nesse cruzamento.

Justificativa:

O cruzamento entre a Avenida Talhamares e a Rua Membeca tem sido palco de diversos acidentes, colocando em risco a vida de motoristas e pedestres. A instalação de um sinaleiro é uma medida necessária para aumentar a segurança no local.

Fluxo Intenso de Veículos: A movimentação intensa de veículos nessa área, somada à falta de sinalização adequada, contribui para a confusão e o desrespeito às regras de trânsito, resultando em situações perigosas.

Segurança dos Pedestres: A presença de um sinaleiro também beneficiará os pedestres, que frequentemente enfrentam dificuldades para atravessar a rua com segurança. A sinalização adequada é essencial para garantir a proteção de todos que transitam pela área.

Desde já agradeço a compreensão, aproveitando a oportunidade renovo nossa estima e consideração.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

VER. Manga Rosa
PSB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EC5-1FFD-FEAA-A73D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 12/03/2025 11:09:32
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/03/2025 às 12:09 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5EC5-1FFD-FEAA-A73D>